Nº PROCESSO (ORIGEM):	SIGLA:
007/2021	T.A.
LICITAÇÃO (Tipo e Número):	

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO – ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO

CONTRATANTE Câmara Municipal de Ribeirão Bonito

CONTRATADA Netuno Informática Ltda - ME

NÚMERO DO CONTRATO T. Aditivo nº 005/2021 ASSINATURA 22 / 7 / 2021

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO EM 22 / 7 / 2021 FLS _____

FONTE DE RECURSOS: (X) PRÓPRIOS ( ) FEDERAIS ( ) ESTADUAIS ( ) EMPRÊSTIMO

VALOR (R$) 20.448,96 (global) / R$ 1.704,08 (mensal)

ORDENADOR DE DESPESA Presidente - Nocir de Bonis Filho

AUTORIDADE QUE FIRMOU O INSTRUMENTO Presidente

OBJETO DO CONTRATO 2º Aditamento ao Contrato nº 005/2019 (Convite nº 002/2019) - Ajuste valor e prorrogação prazo por mais 12 meses.

VIGÊNCIA 22 / 7 / 2021 a 21 / 7 / 2022 PUBLICAÇÃO 3 / 8 / 2021

AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO _____

AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO _____

Fls. 001
Proc. 007/2021 (T.A.)

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

PROCESSO N.º 07/2021

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 05

2º ADITAMENTO

Dotação Orçamentária: 3.3.39.90 – Seleção e Treinamento

Termo Aditivo que, entre si, celebram a Câmara Municipal de Ribeirão Bonito e Netuno Informática Ibaté - ME.

Pelo presente Instrumento de Aditamento de Contrato Administrativo, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO-SP**, ÓRGAO PÚBLICO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, inscrito no CNPJ. sob o n.º 01.755.400/0001-70, estabelecida à Praça Pref. Sylvio Gomes de Carvalho, n.º 01, Sobrepiso, Centro, CEP. n.º 13580-000, Cidade de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, representada por seu Presidente da Câmara, **MOACIR DE BONIS FILHO**, brasileiro, maior, casado, médico veterinário, portador do RG nº 21.112.377-8 SSP/SP e do CPF. n.º 246.655.718-56, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 810, Centro, Município de Ribeirão Bonito/SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e **NETUNO INFORMÁTICA IBATÉ - ME**, pessoa jurídica de direito civil, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.467.364/0001-08, com inscrição estadual nº 341.069.736.114, e inscrição municipal sob nº 3292, com sede à Rua Visconde de Pelotas, nº 365, Centro, Ibaté/SP, CEP 14.815-000, neste ato representada por sua proprietária diretora, Sra. **GABRIELA APREA TOMAZ**, brasileira, maior, capaz, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.719.721-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 393.963.968-00, doravante denominada **CONTRATADA** , tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas respectivas alterações, celebram entre si este Termo Aditivo ao Contrato, de acordo com o estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Do Objeto do aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor global do contrato, conforme previsto pelas Cláusulas Terceira e Quinta (item 5.3) do Contrato nº 006/2019 (Processo nº 009/2019).

CLÁUSULA 2ª – Do Fundamento Legal e da Justificativa: Justifica-se o aditamento em razão da necessidade de continuidade do serviço e porque há previsão legal e contratual que permite o aditamento do termo inicial para prorrogá-lo e ajustá-lo. O fundamento legal para tanto encontra-se da Carta-Convite nº 002/2019, que originou o Contrato nº 06/2019, bem como na legislação vigente, em especial na Lei de Licitações – Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações, da qual se destacam os artigos 24, II e 57, incisos I e II.

Fls. 002
Proc. 007/2021 (T.A.)

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

CLÁUSULA 2ª – Da prorrogação do prazo de vigência: Fica o Contrato nº 006/2019 (Processo nº 009/2019) prorrogado, por mais 12 (meses), a partir de 22/7/2021, passando a ter como termo final de sua vigência a data de 21/7/2022.

CLÁUSULA 3° - Da dotação orçamentária e do valor: O valor global do contrato, aplicado o disposto na Cláusula Terceira do Contrato n° 005/2019, passa a ser de R$ 20.448,96 (valor global), com parcelas mensais de R$ 1.704,08, consignado o valor no orçamento da Câmara Municipal na dotação nº3.3.90.39.00 – Outros serviços de terreiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA 4° – Da Publicação: Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 61, da Lei n.º 8.666/93.

CLAÚSULA 5° - Da Ratificação: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no contrato, desde que não contraditem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito/SP, 22 de julho de 2021.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito

MOACIR DE BONIS FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE RIBEIRÃO BONITO

Netuno Informática Ibaté - ME

GABRIELA APREA TOMAZ
PROPRIETÁRIA DIRETORA

TESTEMUNHAS:

Fls. 003
Proc. 007/2021 (T.A)

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 07/2021
Termo Aditivo de Contrato n° 05/2021
Contratante: Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Contratado: NETUNO INFORMÁTICA IBATÉ - ME
Objeto: 2° termo aditivo ao Contrato n° 06/2019 (Processo n° 09/2019) – prorrogação do prazo de vigência por 12 meses e ajuste do valor.
Data da assinatura: 22 de julho de 2021.
Prazo vigência: De 22/7/2021 a 21/7/2022.

Moacir De Bonis Filho
Presidente

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 07/2021
Termo Aditivo de Contrato nº 05/2021
Contratante: Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Contratado: NETUNO INFORMÁTICA IBATÉ - ME
Objeto: 2º termo aditivo ao Contrato nº 06/2019 (Processo nº 09/2019) – prorrogação do prazo de vigência por 12 meses e ajuste do valor.
Data da assinatura: 22 de julho de 2021.
Prazo vigência: De 22/7/2021 a 21/7/2022.

Moacir De Bonis Filho
Presidente

Praça Pref. Sylvio Gomes de Camargo, Nº 001 - Sobrepiso - Centro - Ribeirão Bonito/SP - CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3344-3049 - CNPJ 01.755.400/0001-70
e-mail: camara@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br

Netuno

Software e Consultoria Pública

Fls. 005
Proc. 007/2021 (TA)

Ibaté SP, 13 de julho de 2021

À
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Ribeirão Bonito SP

Att. Sr.
Presidente

Senhor Presidente:

Tendo em vista que o contrato nº 006/2019, celebrado entre a Netuno Informática Ibaté Ltda – ME, e a Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, de locação de Software de Gestão do processo Legislativo, conforme especifica o contrato, com termino em 21 de julho de 2021 , venho solicitar de Vossa Excelência o aditamento conforme regulamento da Lei Federal nº 8.666/93, com atualização descrito na cláusula 3ª do contrato, pelo índice acumulado IPCA base junho 2021 com percentual de 8,3469%, fixando o valor da parcelas em R$ 1.704,08 (Hum mil, setecentos e quatro reais e oito centavos).

Sem mais para o momento, apresento minhas,

Saudações.

NETUNO INFORMÁTICA IBATÉ LTDA – ME
Gabriela Aprêa Tomaz
Sócio Proprietária

05.467.364/0001-08
NETUNO INFORMATICA IBATÉ LTDA - ME
RUA VISCONDE DE PELOTAS, 365
CENTRO - CEP 14815-000
IBATÉ - SP

Rua Visconde de Pelotas, 365 - Centro - Ibaté - SP CEP: 14815-000
Tel/Fax: (16) 3343-1599 e-mail: netuno@netunoibate.com.br